

Procedimento concursal comum na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado – assistente operacional – serviços operativos de parques e jardins

Ao vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e catorze, pelas 14 horas, reuniu o júri do procedimento concursal em epígrafe, constituído por Maria Emília Monteiro de Albuquerque, presidente do júri, Sofia Capela Lavrador e Maria da Luz Neves e Sousa, na qualidade de vogais efetivos, tendo como objectivo deliberar sobre os resultados obtidos no último método de seleção, de carácter eliminatório, avaliação psicológica (AP) e em face disso proceder à ordenação final dos candidatos no procedimento concursal.

1 - Nos termos do artigo 33º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações subsequentes, publicita-se, após a realização do 2º e último método de seleção os resultados da Avaliação Psicológica (AP), ordenada alfabeticamente:

Candidatos	Classificação Avaliação Psicológica
Anabela Henriques David	16
Ângelo Daniel Pereira de Abreu	12
Carla Alexandre Onofre Fernandes Rodrigues	12
Fábio José Moreira Henriques	16
Hélder Simões de Almeida Dias	12
Lídia Maria de Jesus Antunes	12
Lúcia Filipa Bernardo da Silva	12

2 – Face ao que antecede e conforme disposto no artigo 34º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria nº 145-A/2011, de 6 de abril, por aplicação do último método de seleção, os candidatos admitidos ficam ordenados conforme disposto na grelha classificativa que se segue, obedecendo à seguinte fórmula: $CF = (60\%PC) + (40\%AP)$

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

Ordenação Final	Candidatos	PC	AP	CF
1º	Anabela Henriques David	13,00	16,00	14,20
2º	Fábio José Moreira Henriques	11,50	16,00	13,30
3º	Ângelo Daniel Pereira de Abreu	11,25	12,00	11,55
4º	Lídia Maria de Jesus Antunes	10,50	12,00	11,10
5º	Carla Alexandre Onofre Fernandes Rodrigues	10,25	12,00	10,95
6º	Lúcia Filipa Bernardo da Silva	10,00	12,00	10,80
7º	Hélder Simões de Almeida Dias	9,50	12,00	10,50

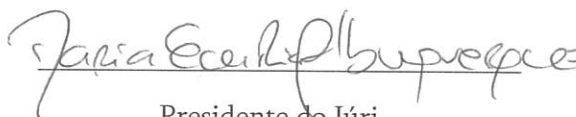
3 – Foi deliberado promover a audiência dos interessados nos termos do artigo 100º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o nº 1 do artigo 36º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria nº 145-A/2011, de 6 de abril, sendo concedido um prazo de 10 dias úteis, para os candidatos, querendo, se pronunciarem sobre a lista acima constituída.

4 – Foi ainda deliberado proceder à publicação desta ata no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e na página oficial do município de Pedrógão Grande em www.cm-pedrogaogrande.pt para poder ser consultada.

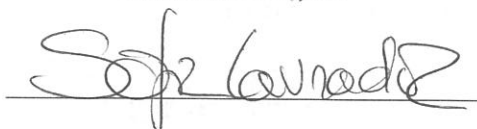
As deliberações foram tomadas por unanimidade.

Não havendo mais nada a tratar o presidente do júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser rubricada e assinada por todos os membros do júri.

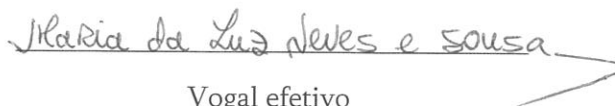
O Júri



Presidente do Júri



Vogal efetivo



Vogal efetivo